



**Coren<sup>MA</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

(JUNTA INTERVENTORA)  
**PORTARIA COREN/MA N.º 076 DE 22 DE MAIO DE 2019**

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen n.º 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen n.º 022/2019, que decretou a intervenção no Coren-MA, com duração de cento e oitenta (180) dias, contados de sua efetivação, podendo ser prorrogada por meio de decisão fundamentada do Cofen, e afastou cautelarmente a Diretoria do Coren-MA, bem como os demais Conselheiros Efetivos e Suplentes, pelo período que durar a intervenção de que trata esta decisão;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-MA n.º 055/2015, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão na Subseção de Pinheiro dia 24/05/2019.

**CONSIDERANDO** as deliberações da Presidência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a conselheira regional Kheila Azevedo Ferreira Passos e os empregados públicos Sra. Cássia Chaves Lopes e o Sr. Mateus Pereira Timoteo para representar o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão na **Semana de Enfermagem de Pinheiro** que ocorrerá dia 24/05/2019, a partir das 13:00h no Município de Pinheiro.


**Art. 2º** - Autorizar a concessão de diárias nos termos da Decisão COREN-MA n.º 055/2015;

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 22 de maio de 2019.

Recbi às 16:21  
23/05/2019  
Dra Kheila Azevedo Ferreira Passos  
Conselho Regional de Enfermagem do MA  
Secretaria Junta Interventora  
COREN-MA 145-798

  
**Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68.684  
Presidente da Junta

Recabi às 16:22  
em 23/05/2019  
Mateus P. Timoteo

